

Itiracatu, 12 de Maio de 1.965.
Isidoro de Jesus Leite
(Prefeito Municipal)

Lei nº 225 de 18-6-65

Dá denominação ao Paço Municipal

O prefeito Municipal de Itiracatu, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou e promulga a seguinte lei.

Artigo 1º - Passará a denominar-se "Paço Municipal quim Dias Ferreira", o prédio do Paço Municipal local.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itiracatu, 18 de junho de 1.965
Isidoro de Jesus Leite
(Prefeito Municipal)

Lei nº 226 de 18 de junho de 1.965.